



PORTARIA MD N° 26/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a Portaria MD n° 045/2016 publicada no Diário Oficial n° 26723, de 23.02.2016, que instituiu a atualização cadastral anual obrigatória dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido para o recadastramento no dia 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão do recadastramento anual dos servidores até o dia 31 de março de 2020, estabelecida através do inciso IV, do artigo 4º, da Resolução Administrativa n° 007/SPMD/MD/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 31 de julho de 2020, o prazo de encerramento para o recadastramento anual, devendo os servidores que ainda não efetuaram o recadastramento acessar o *site* da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (www.al.mt.gov.br), durante o referido período, efetuando o recadastramento nos termos do artigo 5º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º 5º e 6º, da Portaria MD n° 45/2016, publicada no Diário Oficial n° 26723, de 23.02.2016.

Art. 2º O servidor que até o término do prazo estabelecido por esta Portaria não estiver efetuado o recadastramento, terá o pagamento suspenso a partir do mês de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2020.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **MAX JOEL RUSSI** _____ **1º Secretário**

ATO N° 372/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA MORAIS ROCHA**, matrícula n° 33081, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor NEWTON GOMES EVANGELISTA, matrícula n° 41100, no período 11/05/2020 a 25/05/2020, conforme Mem. n° 0107/2020-SCI, de 06/05/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N° 158/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.